



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 988, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

RETIFICA PORTARIA 741/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO a diligência (DL) de nº 11673/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 741, de 13 de julho de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 24 de julho de 2015, ao senhor Clodoides Antonio Quadro Filho, filho da servidora inativa Sueli de Oliveira Quadro, professora, Padrão I, falecida em 22 de janeiro de 2013.”

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que a servidora recebia na data de seu falecimento, R\$830,50 (oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), reajustado com os aumentos e reposições concedidas até a data de hoje, de acordo com a paridade nos termos do art. 3º da EC 41/2003, composto das seguintes vantagens sobre o valor do provento do servidor: avanços de 56% e gratificação adicional de 25%, conforme Decreto de inativação, resultando em um provento de R\$ 952,79 (novecentos e cinquenta e dois e setenta e nove centavos).”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

DESAFIXADO

Em 26/10/15 Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 26/10/15
Lenz